INDICAÇÃO Nº 02128/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal efetue limpeza periódica, próximo ao prédio que abriga o laboratório de hemodiálise, na Vila Maria.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue limpeza periodicamente próximo ao prédio que, abriga o laboratório de hemodiálise, na Rua José de Alencar 441, Vila Maria..

**Justificativa:**

Além da limpeza frequente no local, munícipes pedem ainda, a instalação de algumas lixeiras, pois acompanhantes de doentes renais, ao aguardarem a sessão, se servem de alimentos e depositam o lixo (marmitas vazias, papel de salgadinhos, guardanapos e garrafas pet), nas calçadas, situação que causa mau cheiro e péssimo aspecto visual.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de abril de 2.013.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-